



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.902, DE 10 DE MAIO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
 SUPLEMENTAR NO VALOR DE
 R\$ 501.811,44.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.929, de 09 de dezembro de 2022, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 501.811,44 (quinhentos e um mil, oitocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
13.002.0008.0422.0322.2336 - Manutenção da Proteção da Mulher	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	30.000,00
Recurso – 06690000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde	
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.106,94
Recurso – 06000000	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.001.0023.0695.0281.1349 - Bento Festival de Balonismo	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	76.040,00
Recurso – 05000000	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.0012.0122.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	7.263,95
Recurso - 05000000	
004 - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.0012.0361.0254.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	39.362,58
Recurso – 05000000	



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
06.002.0012.0306.0253.2220 - Alimentação Escolar	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	240.000,00
Recurso – 05000000	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	7.900,00
Recurso – 05000000	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.001.0015.0451.0352.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	6.700,00
Recurso - 05000000	
14.001.0015.0451.0352.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.500,00
Recurso - 05000000	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.0004.0122.0232.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	3.337,97
Recurso – 05000000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
014 - CONSELHO TUTELAR	
13.014.0008.0243.0322.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	5.600,00
Recurso – 05000000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.001.0008.0244.0322.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	50.000,00
Recurso – 05000000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
13.007.0027.0812.0262.2225 - Manutenção da Infraestrutura e da Estrutura de Eventos Esportivos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	18.000,00
Recurso - 05000000	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

13.007.0027.0812.0262.2225 - Manutenção da Infraestrutura e da Estrutura de Eventos Esportivos
 33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 5.000,00
 Recurso - 05000000

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

13.002.0008.0244.0322.2343 - Alimentação SCFV/ Acolhimento
 33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 30.000,00
 Recurso – 06690000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
 33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização 10.106,94
 Recurso – 06000000

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

09.001.0023.0695.0281.1350 - Doce Páscoa
 33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 76.040,00
 Recurso – 05000000

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

06.003.0012.0365.0253.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.
 33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 46.626,53
 Recurso – 05000000

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001.0012.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
 33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização 240.000,00
 Recurso – 05000000

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.001.0015.0451.0352.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 17.100,00
Recurso - 05000000

02 - GABINETE DO PREFEITO

001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0004.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 3.337,97

Recurso - 05000000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

014 - CONSELHO TUTELAR

13.014.0008.0243.0322.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 3.000,00

Recurso - 05000000

13.014.0008.0243.0322.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições 2.600,00

Recurso - 05000000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

13.001.0008.0244.0322.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.

33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 50.000,00

Recurso - 05000000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

13.007.0027.0812.0262.9 - Manutenção da Assistência Financeira

33.350.410.000.000.000.000 - Contribuições 23.000,00

Recurso - 05000000

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 44
e publicado (a)
Em 10 / 05 / 23

JB